



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

8ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, nº 313, Sala 1-111/1-112, Barra Funda -

CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7025, São Paulo-SP - E-mail:

upj5a8barrafunda@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

FABIANO AUGUSTO DE SOUZA, Chefe de Seção Judiciária do Unidade de Processamento Judicial da 5ª a 8ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Físico nº: 0003251-90.2011.8.26.0050 - Ordem nº 295/2011** - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como **Vítima: Erico Dutra dos Santos**, RG.47.146.067, filho de Antonio Osmar dos Santos e Maria das Neves Dutra Santos, nascido em 23/11/1990 em Santo André/SP, residente a Rua Sul de Menucci, 450, Carminópolis - Santo André/SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **11/03/2011**

Documento de Origem: **IP.Portaria nº 408/2010, B.O.nº 4559/2010 - 55º DP. Pq. São Rafael/SP**

Histórico da Parte: **Wagner dos Santos Alves**

26/11/2010 - Data do Fato

**** A parte acima qualificada figurou como vítima nos presentes autos. ****

Situação Processual: NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 20 de março de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA